

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

**TERMO DE CONTRATAÇÃO
DIRETA**

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2021.03.19.01-CMP

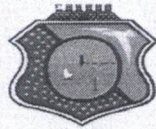
PROCESSO ADMINISTRATIVO: TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA COMPOSIÇÃO GRÁFICA DO
BRASÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE.**

CONTRATADA: ROSIMARE DA SILVA COSTA -ME

VALOR TOTAL: R\$ 650,00



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE



AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

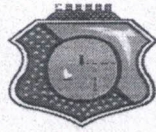
Diante da necessidade da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA COMPOSIÇÃO GRÁFICA DO BRASÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**. Encaminho o presente processo, para adoção das providências cabíveis.

Informo que verifiquei e constatei junto ao setor financeiro a existência de recursos orçamentários para, o objeto a ser contratado, que estima-se no valor total de **R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)**, a referida despesa correrá por conta da dotação Orçamentária nº **11.01. 01.031.0001.2.001** – Elemento de Despesa **3.3.90.30.00**, com recursos do Erário Municipal, encaminho o presente processo a Vossa Senhoria. Para as providências cabíveis.

PENTECOSTE-CE, 19 de março de 2021.

Antonia Valdelice Braga Firmiano Pessoa

Antonia Valdelice Braga Firmiano Pessoa
Presidente da Câmara Municipal de Pentecoste



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE



TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 2021.03.19.01-CMP

Analisando a documentação do processo visando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA COMPOSIÇÃO GRÁFICA DO BRASÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**. Ofertado um valor total de **R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)**, sendo conforme o Art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas demais alterações, que diz estar a Administração dispensada de proceder à licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II, do Art. 23 da Lei nº. 8.666/93 e suas demais alterações, conforme decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, ou seja, R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

A presente dispensa de licitação encontra amparo legal no artigo 24, I, Art. 23, I da Lei de Licitações, e art. 1º, I do Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018.

Lei nº 8.666/93

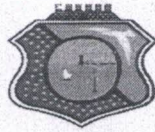
Art. 24 É dispensável a licitação: (...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

O Decreto Federal 9.412/2018, publicado no Diário Oficial da União em 19 de Julho de 2018, atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Decreto nº 9.412/2018

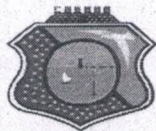
Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II – para compras e serviços não incluídos no inciso I:
a) na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

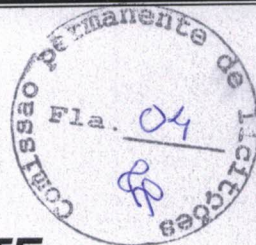
Conforme o Art. 24, INCISO II da Lei nº. 8.666/93 e suas demais alterações, a Administração é dispensada de proceder à licitação para serviços e compras de no valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso I, do Art. 23 da Lei nº. 8.666/93 e suas demais alterações, ou seja, considerando o valor atualizado pelo decreto R\$ é dispensada licitação para serviço e compra até 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)

O presente termo de contratação direta, encontra respaldo legal no dispositivo retro mencionado, e na supremacia do interesse público. Considerando que não há necessidade de realizar uma licitação uma vez que o preço total estimado para contratação do objeto em questão é inferior ao limite previsto para licitar. Assim sendo enquadra-se nos motivos legais para dispensa de Licitações conforme Inciso II do Art. 24, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Para se chegar ao preço contratado foi realizada pesquisa de preços com três empresas cujos dados estão acostados ao presente processo sendo tomado



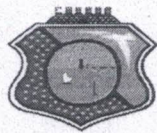
Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE



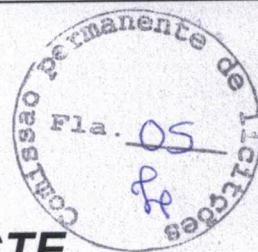
como base o menor preço apresentado por ROSIMARE DA SILVA COSTA -ME, no valor total de R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Pentecoste-CE, 19 de março de 2021.

Antonia Valdelice Braga Firmiano Pessoa
Antonia Valdelice Braga Firmiano Pessoa
Presidente da Câmara Municipal de Pentecoste



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE



ANEXO I

COTAÇÕES DE PREÇOS



Siga-nos! GRAFICA ESTADO DA ARTE



PENTECOSTE, 25 de março de 2021

A

CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

ATT:

Setor de Compras

Nesta

Ref. Orçamento Solicitado

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos submetendo a sua apreciação nossa proposta para prestação de serviço(s) abaixo descrito:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	TAM(m)	VR. UNIT (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
A	1	• CRIAÇÃO DE LOGOMARCA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE		650,00	650,00

VL TOTAL (R\$)	650,00
----------------	--------

Total do Orçamento: R\$ 650,00 (SEISCENTO E CINQUENTA REAIS)

Condição de Pagamento
À VISTA

Prazo de entrega
15 dias úteis

*Orçamento válido por 30 dias

Agradecemos a vossa solicitação e estamos ao seu inteiro dispor para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

ROSIMERE DA SILVA COSTA

Autorizo o serviço acima descrito: _____

Pentecoste, 25 de março de 2021

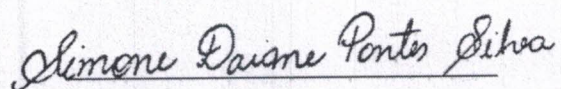
A
Câmara Municipal de Pentecoste

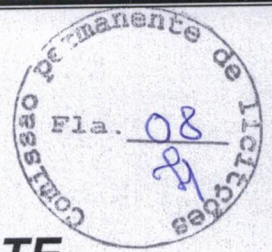
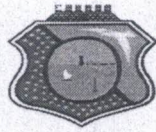
A/C
Setor de Compras

Segue abaixo descrição do serviço solicitado por esta Câmara.

DESCRIÇÃO	VALOR
1. Criação de Logomarca da Câmara Municipal de Pentecoste	R\$ 900,00 (Novecentos Reais)

Proposta válida por 30 dias
Entrega: 20 dias
Pagamento a combinar


Simone Daiane Pontes Silva



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.815.177/0001-50 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL ROSIMERE DA SILVA COSTA - ME		DATA DE ABERTURA 01/01/2012	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESTADO DA ARTE, GRÁFICA DIGITAL E COMUNICACAO VISUAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 16.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV JOSE DE BORBA VASCONCELOS	NÚMERO 179	COMPLEMENTO	
CEP 62.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PENTECOSTE	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESTADO.DA.ARTE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (85) 9102-2733	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/01/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

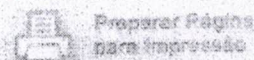
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/06/2017 às 14:32:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Páginas
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
ROSIMERE DA SILVA COSTA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
284429494 SSP CE

CPF DATA NASCIMENTO
716.969.383-68 08/11/1977

FILIAÇÃO
PEDRO MARTINS DA COSTA
MARIA GESSI DA SILVA COSTA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04496549185

VALIDADE
19/07/2023

1º HABILITAÇÃO
14/10/2008

OBSERVAÇÕES
A ;

Rosimere da Silva Costa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

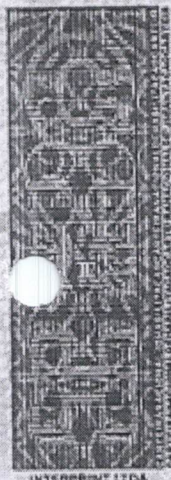
DATA EMISSÃO
24/07/2018

Igor Vasconcelos Ponte
IGOR VASCONCELOS PONTE
ASSINATURA DO EMISSOR

42850545364
CE166046930

CEARÁ

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1655885340



PROIBIDO PLASTIFICAR
1655885340



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380047133-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROSIMERE DA SILVA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) PEDRO MARTINS DA COSTA		(mãe) MARIA GESSI DA SILVA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/11/1977	IDENTIDADE (número) 284428494	Orgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 716.969.383-58			
EMANCIPADO POR (nome da emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA FRANCISCO JOSE DA SILVA			NÚMERO 28
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO VILA NOVA	CEP 62640000
MUNICÍPIO PENTECOSTE			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ROSIMERE DA SILVA COSTA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA JOSE DE BORBA VASCONCELOS			NÚMERO 179
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62640000
MUNICÍPIO PENTECOSTE		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ESTADO.DA.ARTE@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 1813001	DESCRIÇÃO DO OBJETO 1 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 2 IMPRESSAO SOB ENCOMENDA DE CARDAPIOS DIPLOMAS VISITAS CONVITES E SEMELHANTES3 SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO4 SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO5 INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS6 EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE MATERIAL PUBLICITARIO PANFLETOS E FOLHETOS E REPRODUCAO DE TRABALHOS DE ARTET FOTOCOPIAS8 SERVICOS DE ELABORACAO DE CARTOES DE VISITA CRACHAS9 SERVICOS DE ADESIVAMENTO ENVELOPAMENTO DE VEICULOS PARA FINS PUBLICITARIOS PROPAGANDA.		
1813099 1822901 1821100 4329101 5829800 8219999 8218901 8299799			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/01/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.815.177/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante)
ROSIMERE DA SILVA COSTA ME

DATA DA ASSINATURA
03/05/2017

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Rosimere da Silva Costa

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICOU O REGISTRO SOB O NRO: 5004804 EM 02/06/2017.
	ROSIMERE DA SILVA COSTA - ME Protocolo: 17/221.556-0

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700434529

CE20794589



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5004804 em 02/06/2017 da Empresa ROSIMERE DA SILVA COSTA - ME, Nire 23800471333 e protocolo 172215560 - 08/05/2017. Autenticação: 63A617DA9FEC4B62161A626E535B1C7B7AF9038. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/221.556-0 e o código de segurança cNwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202101867898**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 14.815.177/0001-50
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 24/02/2021 ÀS 09:07:19
VÁLIDA ATÉ 25/04/2021**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 14.815.177/0001-50**Razão Social:** ROSIMERE DA SILVA COSTA 71696938368**Endereço:** RUA JOSE SALU 355 / CENTRO / PENTECOSTE / CE / 62640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2021 a 24/03/2021**Certificação Número:** 2021022302524266834506

Informação obtida em 24/02/2021 09:14:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Fla. 17



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSIMERE DA SILVA COSTA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.815.177/0001-50

Certidão n°: 34617391/2020

Expedição: 24/12/2020, às 10:55:33

Validade: 21/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSIMERE DA SILVA COSTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.815.177/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

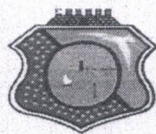
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

ORDEM DE SERVIÇO

TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 2021.03.19.01-CMP

A CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE representada por: Antonia Valdelice Braga Firmiano Pessoa, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no presente Processo.

VEM AUTORIZAR, por intermédio do presente despacho a empresa **ROSIMARE DA SILVA COSTA -ME**, inscrito no CNPJ: sob o nº 14.815.177/0001-50, a iniciar a fornecer o objeto em questão de acordo com o descrito a seguir:

Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA COMPOSIÇÃO GRÁFICA DO BRASÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE.
Valor total:	R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)
Prazo:	5 (cinco) dias
Forma de Pagamento:	Até 20 dias após a prestação de serviços

Notifique-se o interessado.

Pentecoste-CE, 19 de março de 2021.

Antonia Valdelice Braga Firmiano Pessoa
CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE
Antonia Valdelice Braga Firmiano